



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 582 - Maio/2025
Portaria - Nº 21/2025
(CCE/UFPI)

Teresina, 13 de maio de 2025



PORTARIA Nº 021/2025 – CCE/UFPI, de 12 de maio de 2025

Reconstitui Comissão de Sindicância Investigativa
para apurar os fatos que versam no Processo nº
23111.022834/2025-62.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.022834/2025-62.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir Comissão de Sindicância Investigativa, integrada pela **PROFA. WIRLA RISANY LIMA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1715347, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE, **PROF. THAYRO ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1026501, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE, e **PROF. CÍCERO DE BRITO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2478566, lotado na Coordenação do Curso de Moda, *Design* e *Estilismo*/CCE, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço/ UFPI, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 020/2025 – CCE/UFPI, de 08 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 12 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Data: 12/05/2025 18:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE/UFPI